



DECRETO N.º 46.506, DE 22/05/2024.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO  
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE  
CONFERE A LEI N.º 4.540/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder à baixa da atividade de Serviço de Táxi a Sr.<sup>a</sup> LAURA ROSALÉM FABIANO, portadora do CPF: 710.331.307-53, residente à Rua Américo Antônio Crevelin, s/n.º, Bairro Jequitibá, Aracruz/ES, CEP 29.193-010, Placa (táxi) PPD 5365, no Veículo CHEV/PRISMA 1.4 MT, chassi 9BGKT69R0FG388365, ano de fabricação 2015/2015, cor BRANCA, de sua propriedade.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 29.391/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

